



RESOLUÇÃO Nº 014/2016 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera a estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), considerando a Resolução nº 002/2012-CONSUNI, Protocolo nº 89272; Despacho nº 180/2016; Protocolo nº 446694/2016, Parecer nº 012/2016-Colegiado da Faculdade de Linguagem e Zootecnia; Parecer nº 019/2016-Colegiado Regional, Protocolo nº 417184/2015, Parecer nº 005/2015-Colegiado FACABS;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT nos itens que seguem:

“IV. ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA CENTRAL:

6.3.1.1. *Revogado;*

7.2.3.1. *Supervisão de Patrimônio;*

7.2.3.3. *Supervisão de Almoxarifado;*

8.2.1. *Diretoria Administrativa de Finanças;*

8.2.1.3. *Revogado*

8.2.2.1. *Supervisão de Acompanhamento de Convênios*

8.2.3. *Diretoria Administrativa de Contabilidade*

8.2.3.1. *Supervisão de Contabilidade.*

ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:

2.1.4. *Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação*



3. *Câmpus Universitário “Eugênio Carlos Stieler” de Tangará da Serra*

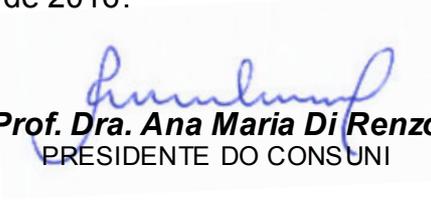
3.1. *Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde;*

7.1. *Faculdade de Ciências Agrárias e Humanas”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário,

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 28 de novembro de 2016.


Prof. Dra. Ana Maria Di Renzo
PRESIDENTE DO CONSUNI